



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 216/2013 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e

*considerando* o Decreto nº 4483, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.707, de 07 de maio de 2012, que instituiu o **Grupo de Trabalho – GT – Viver sem Limite no Paraná**, para acompanhamento da execução das políticas públicas de atenção, proteção e promoção da pessoa com deficiência no Estado do Paraná, bem como o acompanhamento do desenvolvimento e execução do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite,

*considerando* que o **Grupo de Trabalho – GT – Viver sem Limite no Paraná** é composto por diversos Órgãos e Entidades do Estado, devendo reunir-se semanalmente, sob a coordenação desta Pasta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para coordenar o **Grupo de Trabalho – GT – Viver sem Limite no Paraná**, a servidora **Mariana Teixeira de Freitas Picheth**, RG nº 6.866.764-0.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**